

PARECER ATUARIAL DO PLANO EPE – 31/12/2025**Objetivo:**

Apresentação dos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano EPE (CNPB: 2009.0029-38) em atendimento à legislação vigente.

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais, posicionados em 31/12/2025, dos participantes e assistidos do plano foram, após a realização de testes apropriados e eventuais ajustes efetuados, considerados adequados para fins desta avaliação atuarial.

Estatísticas:**- Benefícios a Conceder:**

Quantidade de Participantes Ativos:	354
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$6.619.681,06
Idade Média (Anos):	43,00

Quantidade de Participantes Autopatrocinaados:	12
Folha de Salário de Participação Mensal:	R\$241.647,54
Idade Média (Anos):	47,00

Quantidade de Participantes em BPD* (aguardando):	43
Idade Média (Anos):	47,00

* Inclui 6 "Desligados", 2 "Aguardando Opção" e 2 "Cancelados".

- Benefícios Concedidos:

- AUXÍLIO-DOENÇA	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	4
Idade Média dos Assistidos (Anos):	49,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$15.286,09

- PECÚLIO POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00

Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00
---------------------------------	---------

- PECÚLIO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- CRÉDITO ADICIONAL POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- CRÉDITO ADICIONAL POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	7
Idade Média dos Assistidos (Anos):	49,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$1.886,17

- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	
Quantidade de Benefícios Concedidos:	0
Idade Média dos Assistidos (Anos):	0,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$0,00

- RENDA MENSAL POR APOSENTADORIA	
Quantidade de Benefícios Concedidos**:	20
Idade Média dos Assistidos (Anos):	73,00
Valor Médio do Benefício (R\$):	R\$6.894,00

** Não inclui 2 "Desligados".



Adequação dos métodos de financiamento:

BENEFÍCIO	REGIME	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Auxílio-doença	Repartição simples	Não aplicável
Crédito adicional por invalidez permanente total	Repartição simples	Não aplicável
Crédito adicional por morte	Repartição simples	Não aplicável
Pecúlio por invalidez permanente total	Repartição simples	Não aplicável
Pecúlio por morte	Repartição simples	Não aplicável
Renda Mensal de aposentadoria	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal de aposentadoria por invalidez	Capitalização	Capitalização financeira
Renda Mensal de pensão por morte	Capitalização	Capitalização financeira

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos de financiamento adotados, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, sendo, portanto, todos considerados adequados.

Hipóteses atuariais:

Premissa:	Valor:
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio
Taxa real anual de juros:	5,73% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-v.2015 M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo americana

Informamos que o patrocinador se manifestou em relação às hipóteses que guardam relação com a sua atividade (rotatividade e crescimento salarial). No entanto, considerando o desenho vigente do plano, informamos que as referidas hipóteses não se aplicam para fins de cálculo do Passivo Atuarial.

A hipótese de taxa real de juros de 5,08% ao ano, utilizada em 31 de dezembro de 2024, foi alterada para a taxa de 5,73% ao ano em 31 de dezembro de 2025. Destacamos que, em consonância com a legislação vigente, a taxa em questão (aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros) foi definida através de estudo técnico específico embasado, fundamentalmente, pela alocação patrimonial do plano.

Informamos que, excluindo a taxa real de juros, não ocorreram alterações nas demais hipóteses adotadas, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior, tendo sido todas as hipóteses devidamente analisadas por testes de aderência em consonância com a legislação pertinente.

Rentabilidade apurada no exercício:

A rentabilidade do plano no ano (16,45%), líquida da taxa de administração, ficou acima da meta atuarial equivalente ao INPC + 5,08% (9,18%).

Para 2026, projetou-se uma inflação de 4,00%, conforme dados do Boletim Focus de 23 de janeiro de 2026. Dessa forma, é possível afirmar que a meta atuarial de 2026 será de, aproximadamente, 9,96% (inflação + taxa real de juros composto).

Provisões Matemáticas em 31/12/2025:

RESULTADO EM		31/12/2025
PLANO		EPE
CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (em R\$)
2.03	Patrimônio Social	206.520.756,82
2.03.01	Patrimônio de Cobertura	197.010.843,31
2.03.01.01	Provisões Matemáticas	196.875.074,33
2.03.01.01.01	Benefícios Concedidos	15.340.032,63
2.03.01.01.01.01	Contribuições Definidas	13.964.054,22
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	13.964.054,22
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	1.375.978,41
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.375.978,41
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02	Benefícios a Conceder	181.535.041,70
2.03.01.01.02.01	Contribuições Definidas	181.535.041,70
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	85.221.742,45
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	92.214.891,73
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.969.223,93
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	129.183,59
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	-

2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	-
2.03.01.01.03	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02	Equilíbrio Técnico	135.768,98
2.03.01.02.01	Resultados Realizados	135.768,98
2.03.01.02.01.01	Superávit Técnico Acumulado	135.768,98
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	135.768,98
2.03.01.02.01.01.02	Reserva especial para revisão de plano	-
2.03.01.02.01.02	Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02	Resultados a Realizar	-
2.03.02	Fundos	9.509.913,51
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	9.073.779,55
2.03.02.01.03	Outros - Previsto em Nota técnica atuarial	9.073.779,55
2.03.02.01.03.01	Fundo de Riscos	6.366.934,27
2.03.02.01.03.04	Fundo do Patrocinador	2.706.845,28
2.03.02.02	Fundos Administrativos	226.013,51
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	226.013,51
2.03.02.03	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	210.120,45

Plano de Custeio (custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior):

As Contribuições Previdenciárias Normais dos participantes e Patrocinadora para o próximo exercício foram estimadas em 13,94% da folha de salário de participação (6,97% para os participantes e 6,97% para a Patrocinadora), enquanto na avaliação atuarial anterior o percentual era de 14,50% da folha de salário de participação (7,25% para os participantes e 7,25% para a Patrocinadora). Ressaltamos que as contribuições são calculadas baseadas nos percentuais definidos pelos participantes e que eles podem alterar tais percentuais, conforme previsão regulamentar. Adicionalmente, informamos que eventuais ingressos de novos participantes também implicarão na variação dos custos estimados para o próximo exercício.

Em 24 de setembro de 2025, o Conselho Deliberativo da Eletros, em sua 583ª reunião, aprovou a alteração da taxa de administração, incidente sobre o Patrimônio do Plano, de 0,40% ao ano, vigente até dezembro de 2025, para 0,20% ao ano, a partir de janeiro de 2026.

Não será aplicada taxa de carregamento sobre as contribuições básicas, adicionais ou voluntárias.

Com relação à contribuição para benefícios não programáveis, informamos que o percentual de 11,00% das contribuições básicas de participante e de Patrocinadora foi mantido em função de estudo realizado pela Entidade. Ressaltamos que tal percentual é reavaliado anualmente à época da avaliação atuarial anual, podendo este ser majorado, mantido ou reduzido, conforme o resultado do estudo.

O Plano de Custeio apresentado neste parecer será válido de abril de 2026 a março de 2027.

Variação das provisões matemáticas:

O Patrimônio do Plano EPE é composto por 2 parcelas com características distintas, a saber:

- Parcela CV – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, composta pelos Fundos de Risco e do Patrocinador acrescidos dos saldos de conta individuais dos Participantes e dos Assistidos, com exceção de assistidos em gozo de renda mensal vitalícia.
- Parcela Renda Vitalícia – Parcela das provisões matemáticas e do patrimônio, sem solidariedade com as demais Parcelas, relativa ao compromisso do Plano com o grupo de Assistidos que estão em gozo de renda mensal vitalícia.

A segregação virtual ocorre, pois, em caso de déficit em uma das parcelas, o possível custeio extraordinário estabelecido para equilíbrio atuarial deverá considerar as cláusulas específicas do Regulamento, os públicos envolvidos, os regimes financeiros e os métodos atuariais específicos de cada uma das Parcelas.

A variação nas provisões matemáticas observada no período (de: R\$ R\$ 164.378.707,83 em 31/12/2024 para: R\$ 196.875.074,33 em 31/12/2025) ocorreu em função de:

- Contribuições recebidas;
- Benefícios pagos;
- Movimentações na massa de participantes e assistidos;
- Rentabilidade do Plano no período.

Principais riscos atuariais:

Os benefícios de risco deste Plano são: Auxílio-Doença, Crédito Adicional por Invalidez, Crédito Adicional por Morte, Pecúlio por Invalidez Permanente Total e Pecúlio por Morte.

Adicionalmente, há risco atuarial no que tange às concessões de benefícios de renda mensal vitalícia em função de:

- Não observância das hipóteses atuariais em vigor;
- Necessidade de alteração de premissas atuariais ao longo do tempo, tais como: taxa real de juros e tábuas de mortalidade.

Resultado apurado no exercício:

Relativamente à Parcela Renda Vitalícia, observamos um Equilíbrio Técnico Positivo no valor de R\$ 135.768,98 em 31/12/2025.

Em consonância com o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, 100% do valor do Equilíbrio Técnico Positivo foi alocado na conta Reserva de Contingência, não sendo cabível a utilização do superávit do plano em 2026.

Ressaltamos que:

- Em 31/12/2025, não existem títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento. Dessa forma, o Ajuste de Precificação do plano é igual a R\$ 0,00.
- O fluxo de benefícios utilizado para fins de apuração da Duração do Passivo (6,6992 anos) foi calculado considerando a Parcela Renda Vitalícia, em consonância com o Art. 48 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.
- Com exceção da Parcela Renda Vitalícia, as Provisões Matemáticas deste Plano são constituídas apenas pelo saldo de conta dos participantes ativos e assistidos.

Diante do exposto, podemos afirmar que o resultado do Plano EPE possui natureza conjuntural.

Outros fatos relevantes:

O Fundo do Patrocinador é constituído por:

- Créditos oriundos das sobras da parcela do saldo da Conta Básica de Patrocinador que não foram objeto de Resgate;
- Créditos oriundos de prestações mensais de benefícios consideradas prescritas, ou seja, não requeridas no prazo de 5 (cinco) anos contados a partir da data em que forem devidas.



O saldo deste Fundo tem o objetivo de equacionar a parcela do Patrocinador de um eventual déficit futuro e/ou reduzir a contribuição de responsabilidade da Patrocinadora.

O Fundo de Riscos é constituído por:

- Créditos oriundos das Contribuições para os Benefícios não Programáveis de Participante e Patrocinador, deduzidos os pagamentos de pecúlio por morte, pecúlio por invalidez, crédito adicional por morte, crédito adicional por invalidez, auxílio-doença e pagamentos de prêmios à seguradora contratada para administração desses riscos, conforme o caso;

- Demais recursos/despesas auferidos pelo Plano EPE que não se enquadrem em qualquer um dos demais Fundos deverão ser alocados neste Fundo, por exemplo: juros e multas (se cabíveis), diferença de valores (previsto/realizado) em função de variações na cota, entre outros.

Conclusão:

A Parcela CV encontra-se equilibrada, dependendo apenas do pagamento das contribuições para os benefícios não programáveis previstas no Plano de Custeio para manutenção deste equilíbrio.

Já a Parcela Renda Vitalícia encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Positivo no valor de R\$ 135.768,98 e, em consonância com o Art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, 100% desse valor foi alocado na conta Reserva de Contingência, não sendo cabível a utilização do superávit do plano em 2026.

Atenciosamente,

Bruno Sardinha Lopes

Gerente Atuarial

MIBA nº 2.198



PAR DB-DBA-007-2026 - Resultados do exercício de 2025 do Plano
EPE V4 docx

Código do documento 06390f9d-dfc2-4991-bdd9-68845ad9948b



Assinaturas



Bruno Sardinha Lopes
brunolopes@eletros.com.br
Assinou

Bruno Sardinha Lopes

Eventos do documento

13 Mar 2026, 15:10:32

Documento 06390f9d-dfc2-4991-bdd9-68845ad9948b **criado** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:10:32-03:00

13 Mar 2026, 15:11:23

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO SARDINHA LOPES (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb). Email: brunolopes@eletros.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:11:23-03:00

13 Mar 2026, 15:12:01

BRUNO SARDINHA LOPES **Assinou** (55ff02ea-21a9-45ef-a398-cea656e6b0eb) - Email: brunolopes@eletros.com.br - IP: 189.122.58.242 (bd7a3af2.virtua.com.br porta: 15280) - [Geolocalização: -22.964433373821738 -43.17916369271656](#) - Documento de identificação informado: 102.890.507-66 - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:12:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1b3d6e437dacf12adb8c662c38664cf234e14c5e6cc5f21e497db9ac15a541f5
(SHA512):a31b22554eab51c627ca73b4a1f424091c9a1754739216aa0cc09c10f67dd27bac7dd9fade7ab29d2836fee23c76819164de3451c49fe832d67397de65c1a315

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.